



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Campo Mourão, 17 de setembro de 2012.

A Diretoria Jurídica.
Prof. 21/09/12
[Assinatura]

Senhor Presidente, ou Senhor Vice-Presidente,

Nos termos da legislação em vigor, registramos a súmula da proposição que segue:

- "DISPOE SOBRE O ENVIO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO CORPO DE BOMBEIROS DE CAMPO MOURÃO, PELOS 30 ANOS DA SUBUNIDADE COMEMORADO NO DIA 05 DE OUTUBRO, E PELO CENTENÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ, COMEMORADO NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2012.".

[Assinatura]
Professora Nelita Piacentini
Vereadora PSD

/lml

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 257/2012

Campo Mourão, 17/9/12 Horas 11:03

[Assinatura]
PROTOCOLISTA

[Assinatura]

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº _____ /2012

SÚMULA Nº 257/2012.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -
SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☒ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 18 de Setembro de 2012.

.....
Luzia Aleixo Alves

Chefe da Divisão Legislativa

M



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE
LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

() Não

(X) Sim.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) FAVOR ENVIAR PARA PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA, TENDO EM VISTA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO SOBRE A TRAMITAÇÃO DE MOÇÕES.

"ART. 141 - MOÇÃO É A MANIFESTAÇÃO POLÍTICA DE APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE DETERMINADO ATO OU FATO DE ALTA SIGNIFICAÇÃO PARA A COMUNIDADE MOURÃOENSE, DE ORDEM FILANTRÓPICA, ECONÔMICA, POLÍTICA, ADMINISTRATIVA, ESPORTIVA, CULTURAL, RELIGIOSA OU PROFISSIONAL, QUE DIRETA OU INDIRETAMENTE TENHA CONTRIBUÍDO PARA INCENTIVAR, MELHORAR OU RESTRINGIR O EXERCÍCIO DE DIREITOS, RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES.

.....
§ 6º - NO ANO DE ELEIÇÕES MUNICIPAIS, NOS TRÊS MESES QUE ANTECEDEM O PLEITO, É DEFESO A APRESENTAÇÃO E A TRAMITAÇÃO DE MOÇÕES."

() Já aprovada (167, I, a RI)

() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

() Já transformado em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 21 de setembro de 2012.

.....
DIONE CLEI VALÉRIO DA SILVA

Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico

mu